

PA	BELÉM	07917818000110029	150140	UBS - Construção	2010	1707	01/07/10	Programa	400.000,00	300.000,00
PA	BREVES	04876389000210006	150180	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	200.000,00	150.000,00
PA	ORIXIMINÁ	05131081000310002	150530	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	400.000,00	300.000,00
PB	SANTA RITA	08694222000110010	251370	UBS - Construção	2010	3766	26/11/13	Programa	408.000,00	306.000,00
PE	BUÍQUE	11421766000110015	260280	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	200.000,00	150.000,00
PE	MORENO	11049822000110001	260940	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	200.000,00	150.000,00
PE	OURICURI	11040904000109002	260990	UBS - Construção	2010	3766	26/11/13	Programa	408.000,00	306.000,00
PE	RECIFE	41090291000110025	261160	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	659.000,00	40.000,00
PI	ANGICAL DO PIAUÍ	06554752000109001	220060	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	200.000,00	150.000,00
PI	FLORIANO	06554067000109005	220390	UBS - Construção	2009	3166	18/12/09	Programa	200.000,00	150.000,00
PI	LAGOA ALEGRE	41522327000109001	220555	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	200.000,00	150.000,00
PI	PARNAÍBA	06554430000110003	220770	UBS - Construção	2010	3766	26/11/13	Programa	408.000,00	306.000,00
PI	SANTA LUZ	06554398000109003	220930	UBS - Construção	2009	3285	23/12/09	Programa	200.000,00	150.000,00
RJ	ANGRA DOS REIS	29172467000110040	330010	UBS - Construção	2010	3766	26/11/13	Programa	408.000,00	306.000,00
RJ	ANGRA DOS REIS	29172467000110037	330010	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	200.000,00	150.000,00
RJ	CORDEIRO	28614865000109001	330150	UBS - Construção	2009	3290	23/12/09	Programa	200.000,00	150.000,00
RJ	MARICÁ	29131075000110015	330270	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	200.000,00	150.000,00
RJ	NOVA FRIBURGO	28606630000110011	330340	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	200.000,00	150.000,00
RJ	TANGUÁ	01612089000110005	330575	UBS - Construção	2010	3530	16/11/10	Emenda	200.000,00	150.000,00
RO	PORTO VELHO	05903125000109023	110020	UBS - Construção	2009	3170	18/12/09	Programa	400.000,00	300.000,00
RO	PORTO VELHO	11155765000110005	110020	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	533.333,33	399.999,99
RO	PORTO VELHO	11155765000110004	110020	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	533.333,33	399.999,99
RO	PORTO VELHO	11155765000110006	110020	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	533.333,33	399.999,99
RO	PORTO VELHO	11155765000110009	110020	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	533.333,33	399.999,99
RO	PORTO VELHO	05903125000109007	110020	UBS - Construção	2009	3170	18/12/09	Programa	400.000,00	300.000,00
RO	CANDEIAS DO JAMARI	84744853000110004	110080	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	200.000,00	150.000,00
RS	BALNEÁRIO PINHAL	01611339000109004	430163	UBS - Construção	2009	3173	18/12/09	Programa	200.000,00	150.000,00
RS	CANOAS	88577416000110028	430460	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	266.666,67	200.000,01
RS	SÃO BORJA	88489786000110001	431800	UBS - Construção	2010	1713	01/07/10	Programa	200.000,00	150.000,00
SC	ITAJAÍ	83102277000109003	420820	UBS - Construção	2009	3172	18/12/09	Programa	400.000,00	40.000,00
SE	NEÓPOLIS	11367491000110006	280440	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	200.000,00	150.000,00
SE	SALGADO	13107453000109001	280620	UBS - Construção	2009	3174	18/12/09	Programa	200.000,00	150.000,00
SP	ARARAS	44215846000110001	350330	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	266.666,67	200.000,01
SP	ARARAS	44215846000110002	350330	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	266.666,67	200.000,01
SP	BAURU	46137410000410001	350600	UBS - Construção	2010	3530	16/11/10	Emenda	266.666,67	200.000,01
SP	BRAGANÇA PAULISTA	46352746000110006	350760	UBS - Construção	2010	3766	01/12/10	Programa	200.000,00	150.000,00
SP	PERUIBE	46578514000109006	353760	UBS - Construção	2009	3177	18/12/09	Programa	400.000,00	300.000,00
SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	46422408000109008	354580	UBS - Construção	2009	3177	18/12/09	Programa	400.000,00	300.000,00
SP	SÃO VICENTE	11899413000110001	355100	UBS - Construção	2010	3766	26/11/13	Programa	408.000,00	306.000,00
SP	SOROCABA	46634044000109002	355220	UBS - Construção	2009	3278	23/12/09	Programa	266.666,67	26.666,67

## PORTARIA Nº 68, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Publica lista de propostas dos componente Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e propostas de Construção do Polo de Academia da Saúde no âmbito do Programa Academia da Saúde, habilitadas no ano de 2011 a serem desabilitadas por não cumprimento de prazo para conclusão.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o art. 703 da Seção III - Do Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - do Capítulo II do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV - Do Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - do Capítulo II do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Título II, Capítulo II, Seção I - Do Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Título I - Da Promoção, Proteção e Recuperação da saúde, Capítulo I - Da Promoção da Saúde, Seção I - Do Programa Academia da Saúde da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28 de setembro de 2017 que definiu regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos de Academia da Saúde; e

Considerando o Título IX - Do financiamento fundo a fundo para execução de obras - da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica publicada, na forma do anexo a esta Portaria, a lista das propostas dos componentes Construção, Ampliação e Reforma desabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e em função do seguinte motivo:

I - não cumprimento de prazo para execução e conclusão de obras, conforme normativas vigentes.

Art. 2º Nos termos do art. 1.117 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e conforme preconizado nas Portarias de habilitação, os entes federativos que tiveram suas propostas desabilitadas estarão sujeitos à devolução dos recursos financeiros ao Fundo Nacional de Saúde, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos para devolução dos recursos financeiros estão disponibilizados no portal do Ministério da Saúde, disponível no sítio eletrônico <http://portal.fns.saude.gov.br/servicos/1257-emissao-de-gru>, bem como por meio do material de orientações aos gestores disponível no endereço <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/devolucaoUbsAcademia.xhtml>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

## ANEXO

(Desabilitação de 479 propostas dos componentes Construção, Reforma e Ampliação de UBS do Programa de Requalificação de UBS e Construção de Polo de Academia da Saúde em 280 municípios)

UF	Município	IBGE	Nº Proposta	Tipo de Obra	Ano	Portaria		Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Valor Repassado
						Nº	Data			
AC	PLÁCIDO DE CASTRO	120038	11794838000111003	Academia da Saúde	2011	2911	08/12/11	Programa	80.000,00	64.000,00
AC	XAPURI	120070	12465477000111001	Academia da Saúde	2011	2912	12/12/11	Programa	180.000,00	144.000,00
AL	COITÉ DO NÓIA	270200	11407477000111002	Academia da Saúde	2011	3164	27/12/11	Programa	80.000,00	64.000,00
AL	MARAVILHA	270460	11402479000111001	Academia da Saúde	2011	3164	27/12/11	Programa	100.000,00	80.000,00
AL	MARECHAL DEODORO	270470	11294109000103201101	UBS - Reforma	2011	2814	29/11/11	Programa	45.848,55	9.169,71
AL	MATA GRANDE	270500	12226205000311003	Academia da Saúde	2011	606	03/04/12	Programa	80.000,00	64.000,00
AL	PÃO DE AÇÚCAR	270640	09687192000111002	Academia da Saúde	2011	389	07/03/12	Programa	180.000,00	144.000,00
AM	EIRUNEPÉ	130140	12135459000181201102	UBS - Reforma	2011	2814	29/11/11	Programa	149.985,45	149.985,45
AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	130380	12797479000111006	Academia da Saúde	2011	3164	27/12/11	Programa	100.000,00	80.000,00
AM	UARINI	130426	04647079000111001	Academia da Saúde	2011	3164	27/12/11	Programa	180.000,00	144.000,00
AP	MAZAGÃO	160040	11347306000111004	Academia da Saúde	2011	3164	27/12/11	Programa	100.000,00	80.000,00
BA	ALAGOINHAS	290070	13646005000111010	Academia da Saúde	2011	389	07/03/12	Programa	180.000,00	144.000,00
BA	ARACATU	290200	11656635000168201102	UBS - Reforma	2011	2814	29/11/11	Programa	53.313,29	53.313,29
BA	BARRA	290270	10444584000148201101	UBS - Reforma	2011	2814	29/11/11	Programa	44.064,47	8.812,89
BA	BARREIRAS	290320	13654405000111006	Academia da Saúde	2011	3164	27/12/11	Programa	180.000,00	36.000,00
BA	BARREIRAS	290320	13654405000111007	Academia da Saúde	2011	3164	27/12/11	Programa	180.000,00	36.000,00
BA	BUERAREMA	290470	13558360000111001	Academia da Saúde	2011	1203	11/06/12	Programa	100.000,00	20.000,00
BA	CAETANOS	290515	12646157000178201101	UBS - Reforma	2011	2814	29/11/11	Programa	31.468,13	6.293,63
BA	CAETANOS	290515	12646157000178201105	UBS - Reforma	2011	2814	29/11/11	Programa	139.224,83	27.844,97
BA	CAETITÉ	290520	11418640000111002	Academia da Saúde	2011	3164	27/12/11	Programa	100.000,00	80.000,00